



PLATAFORMA MARÍTIMA DE TRAMANDAÍ - CLUBE DE PESCA

Rua Solon Padilha, 388 - Bairro Cruzeiro do Sul II - Tramandaí/RS

Sede Administrativa: (51) 3661 4061 - 3684 3834

Sede Social - Plataforma: (51) 3661 1390 - 3684 1390

Sede Campestre: (51) 3661 4061 - 3684 3834

E-mail: atendimento@plataformadetramandaí.com.br

Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária da Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca para eleição de 1/3 do Conselho Deliberativo.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (28/02/2015), nas dependências da Sede Social Administrativa/Campestre da Plataforma Marítima de Tramandaí – Clube de Pesca, tendo em vista o Edital de Convocação, conforme transcrito a seguir, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária para eleição de 20 novos Conselheiros e Suplentes do Conselho Deliberativo do Clube, tudo de acordo com o que foi definido no seguinte Edital de Convocação: “ Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca, CNPJ 87162202-0001/18. Nos termos dos Arts. 18 e 19 dos Estatutos Sociais, convoco os senhores associados para a Assembleia abaixo discriminada, que será levada a efeito no próximo dia 28 do corrente mês na Sede Social Administrativa/Campestre, a Rua Solom Padilha, 388, em Tramandaí, Assembleia Geral Ordinária (Art. 44.1.a) para eleição de 13 (Treze) membros efetivos e de 7 (sete) membros suplentes do Conselho Deliberativo, com mandato até 2018. Consoante os Artigos 20 e 21 dos Estatutos, as Assembleias serão instaladas pela manhã, às 08h30min, se presentes no mínimo cem (100) associados caracterizados pelo Art. 12, combinado com o Art. 56, ou em segunda (2ª) e última convocação, trinta minutos após, com a presença de no mínimo 20 (vinte) daqueles associados. O trabalho da Assembleia desenvolver-se-á, ininterruptamente, até as 18 (dezoito) horas, quando serão distribuídas senhas aos eleitores presentes que ainda não tenham votado. Encerrada a votação, será imediatamente procedida a apuração e declarados os vencedores, que serão empossados no mês de Abril – Artigo 44/1. letra “a” e Artigo 86 do Regulamento Geral. A Ata será lavrada, lida e aprovada na mesma data. O registro de chapas obedecerá ao que dispõe o Art. 45.1 dos Estatutos Sociais, cujos requerimentos deverão ser entregues na Sede Administrativa do Clube, até às 18 (dezoito) horas do dia 23 do corrente mês. Tramandaí, 12 de Fevereiro de 2015. Helio Claudio De Camillis - Presidente. Abertos os trabalhos, as 8:00 horas, foram indicados como Presidente e Secretário da Assembléia os associados Elaine Wilke e Helio Claudio De Camillis, respectivamente. Como mesários e escrutinadores, os associados, Carlos Fernando Oliveira Ferreira, Helio Spier Barbosa e João Marcos Vargas Coelho. O Presidente da Assembléia, a seguir, participou aos presente a inscrição no prazo definido de uma única chapa, constando dos seguintes nomes para comporem o Conselho Deliberativo da seguinte forma: Titulares até 2018 - Flavio Luiz Tassinari, Hildo Maus, Isaias BloS, Ivonne Munhoz de Camargo, Luiz Carlos Polipo, Mario Oscar Picoli, Mauricio Francisco de Lima Tykalowitz, Mauro Bilhalva Couto, Odila Freitas da Silva, Oscar Santos de Oliveira, Osmar Rodrigues, Vagner Santos Garcia. Valdemir Rocha Ceschini, Suplentes até 2018: Arnaldo Ivo Gonçalves Machado, Fernando de Oliveira Furtado, Gilson Irigogi Leal, Gustavo Veronese, Joir Pinto Brum, Linoberto Moreira de Campos e Tiago Santa Catharina da Silveira. Iniciada a votação, em segunda Convocação, as 09:00hs, com quorum regulamentar por ordem de chegada dos associados, esta prolongou-se ininterruptamente até as 18:00 horas do dia referenciado, quando deu-se por encerrado o processo. Na presença do Presidente e do Secretário da Assembléia, com a presença dos mesários, deu-se início ao escrutínio, verificando-se os seguintes resultados: Número de Votantes compareceram 37; Votos Sim: 37; Votos Não: 00 Votos Nulos: 00 (zero); Votos em Branco: 00. Encerrada a apuração, e de acordo com o Edital de Convocação, foram considerados eleitos e empossados pelo Presidente da Assembléia os integrantes da Chapa Única, os quais deverão ser empossados solenemente na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo a realizar-se no mês de abril do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado todo o processo de eleição e posse dos novos Conselheiros e eu Helio Claudio De Camillis, Secretário da Assembléia, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente da Assembléia, pelos mesários, escrutinadores e por todos os demais que assim o desejarem.